



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 / 05 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 770, DE 11 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação de servidoras em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADAS as servidoras públicas municipal na Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, abaixo identificadas nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JÉSSICA LIMA ARAÚJO	Assessor Técnico Superior	DAS-02
MILENA BATISTA BORGES	Assessor Técnico Superior	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2.021.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO